

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1240, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, constante da Portaria nº 820, de 1º de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2018, a designação da Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, constante da Portaria nº 820, de 1º de agosto de 2018, para oficiar, em auxílio, junto às Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA